PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-810/92, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o acúmulo das férias da Exma. Dra. JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Juíza Presidente da JCJ de Tabatinga/AM, relativas ao exercício de 1996 com as de 1997, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 29 de outubro de 1996.

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno